



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 178, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1.962.

Dispõe sobre a abertura de um crédito de Cr. . . \$218.160,00, destinado à suplementação de diversas verbas do orçamento vigente e dá outras providências.

ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$218.160,00 (duzentos e dezoito mil e cento e sessenta cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Verba 131- 8 07 1	- Pessoal Variável - Serviços Técnicos e Especializados - Contador . . .	Gr\$ 24.000,00
Verba 131- 8 09 0	- Pessoal Fixo - Serviços Diversos:	
	I - Vencimentos de Secretário . . .	Gr\$ 36.000,00
	II - Vencimentos do Fiscal-Almoxarife . . .	Gr\$ 17.088,00
Verba 131- 8 09 1	- Pessoal Variável - Vencimentos de um Contínuo . . .	Gr\$ 14.544,00
Verba 131- 8 13 0	- Pessoal Fixo - Exação e Fiscalização Financeira - Vencimentos do Tesoureiro-Lançador . . .	Gr\$ 24.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Verba 221- 8 89 0	- Pessoal Fixo - Vencimentos do Fiscal do Matadouro . . .	Gr\$ 17.088,00
Verba 231- 8 89 0	- Pessoal Fixo - Vencimentos do Zelador do Cemitério . . .	Gr\$ 17.088,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

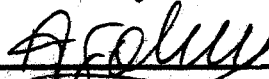
Verba 321- 8 82 0	- Pessoal Fixo - Vencimentos do Feitor . . .	Gr\$ 17.088,00
Verba 321- 8 82 1	- Pessoal Variável - I-Mensalistas:	
	a) - Vencimentos de dois motoristas . . .	Gr\$ 34.176,00
	b) - Vencimentos de um Mecânico-Operador de Máquinas . . .	Gr\$ 17.088,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 218.160,00

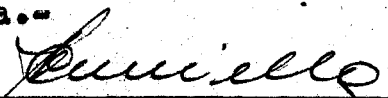
Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos provenientes do "superavit" financeiro previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icém, 8 de fevereiro de 1.962.


ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume, em data supra.-


Diretor da Secretaria